

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 045/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 12-A-2, com área de 48.400,00 M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 12-A-2, com a área de 46.940,37M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 12-A-2/1, com a área de 1.459,63 M<sup>2</sup>, situados na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 12-A-2, com área de 48.400,00 M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 12-A-2, com a área de 46.940,37M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 12-A-2/1, com a área de 1.459,63 M<sup>2</sup>, situados na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA e outros, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 657.401.149-34, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 046/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido a senhora LEIDIANI APARECIDA PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº \*\*049560\*\* SESP-PR, CPF \*\*0.823.508\*\*, Matrícula nº 679, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MONITOR DE CRECHE, a partir do dia 21/02/2024., conforme protocolo nº 12430/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº52/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA**, matrícula nº797, CPF: XXX.105.729-XX, **ENGENHEIRO CIVIL, (4) QUATRO** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que sairá no dia 27/02/2024 às 06:00hrs e retornará no dia 01/03/2024 às 22:00hrs. Para participar do **CURSO OBRAS MUNICIPAIS – TECNOLOGIA BIM E NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº53/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JORGE LUÍS AUGUSTO ALMADA**, matrícula nº46, CPF: XXX.017.629-XX, **ENGENHEIRO CIVIL, (4) QUATRO** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que sairá no dia 27/02/2024 às 06:00hrs e retornará no dia 01/03/2024 às 22:00hrs. Para participar do **CURSO OBRAS MUNICIPAIS – TECNOLOGIA BIM E NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de fevereiro de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº51/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF:XXX.054.518-XX, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Que saiu no dia 15/02/2024 às 22:00h e retorno no dia 16/02/2024 às 23:00h. Para transportar a paciente menor **MARIA VITORIA MONTEIRO SUTILLI** e sua mãe ao Hospital de Clínicas, para consulta médica especializada. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº54/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a excelentíssima senhora Vice Prefeita **CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**, matrícula nº258, CPF: XXX.539.319-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS**, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem até o município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação nos eventos **“SEMINÁRIO VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO e PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES”**. Com saída no dia 25/02/2024 às 13:00h e retorno programado para o dia 28/02/2024 às 23:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº56/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, matrícula nº502, CPF: XXX.486.979-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até o município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação nos eventos **“SEMINÁRIO VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO e PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES”**. Com saída no dia 25/02/2024 às 13:00h e retorno programado para o dia 28/02/2024 às 23:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº 055/2024

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

**Considerando** a solicitação de saída do fiscal titular MARCO ANTONIO GIGLINI (Portaria nº 377/2023);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir e Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal do Processo Administrativo 064/2023, Pregão Eletrônico nº 036/2023, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS (CALÇADAS) A SEREM REALIZADOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER), INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, FINCADINHA E GUIA (MEIO-FIO) CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Ata, de acordo com a Portaria nº 377/2023.

FISCAL TITULAR: JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA	CPF: 082.XXX.XXX-46	Matrícula: 797
	RG: 12.425.206-7	Cargo: Engenheiro Civil

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 21 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 Sabáudia – Pr –  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 006/2024)

A **Câmara Municipal de Sabáudia** divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

**Objeto da Contratação Direta:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

**Critério de julgamento:** Menor preço

**Valor global estimado:** R\$ 7.322,16 (Sete mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

**Data Limite para envio das Propostas:** até 26/02/2024

**Para Participar**, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com) ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Rua Rui Barbosa, nº 46, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

**Documentos da contratação:** O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia <https://www.sabaudia.pr.leg.br/>, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa e número da Dispensa ou solicitados via e-mail pelo cmsabaudia.pr@gmail.com.

**Informações Complementares:** Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com).

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 21 de fevereiro de 2024.

APARECIDO JOSE  
BRITO:468279519  
87

Assinado de forma digital  
por APARECIDO JOSE  
BRITO:46827951987  
Dados: 2024.02.21  
09:52:20 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2349 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 21 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Conceder, pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores **Luis Donizeti de Melo, Keliani de Aguiar Luz e Leila Regina Pavezzi** para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para participar do curso Promovido pela empresa CEAP, o curso: Condutas vedadas e o Papel Fiscalizador do vereador em ano eleitoral, nos dias 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente